



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 586, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização das Eleições da Comissão Interna de Supervisão - CIS do Ifes

- a) EMERSON ATÍLIO BIRCHLER, matrícula SIAPE 1076284, titular e RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS, matrícula SIAPE 1654399, suplente;
- b) LAIS MIRANDA MORO, matrícula SIAPE 2293171, titular e HENARA SIMÕES COLA HOLZ, matrícula SIAPE 2424095, suplente;
- c) ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1802279, titular e FELIPE AMOS BARBOSA, matrícula SIAPE 2338732, suplente;
- d) ÍTALO SEVERO SANS INGLEZ, matrícula SIAPE 2053648, titular e ROBERTO WALLACE VIANA, matrícula SIAPE 2060728, suplente - Sinasefe seção Vitória
- e) LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1792552, titular e ANA PAULA MENEGHELLI ZANCHETTA, matrícula SIAPE 1847833, suplente - Sinasefe seção Colatina
- f) FERNANDO LEMOS, matrícula SIAPE 0050099, Titular e ANA RAQUEL DE SOUZA LINO TRANCOSO, matrícula SIAPE 0055168, Suplente - Sinasefe seção Santa Teresa

Art. 2º Atribuir à comissão o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

A stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sondermann'.